



EDITAL Nº 25/2026-PROAES UFMS

Desligamento dos Estudantes Beneficiários dos Auxílios da Assistência Estudantil.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun nº 399, de 21 de março de 2025, da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados nos artigos 38, 46 e 48 da Resolução Coun nº 399, de 21 de março de 2025.

1.2. Relação de estudantes desligados:

UNIDADE	RGA	AUXÍLIO	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
INISA	202500956	Permanência	Solicitação do Estudante
CPTL	202401204	Permanência	Solicitação do Estudante
INISA	202528020284	Permanência	Solicitação do Estudante

Campo Grande, 16 de março de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 16/03/2026, às 07:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6286801** e o código CRC **31A83310**.

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6286801

